



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 307/2016, DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA JJ ANTONIOLI & CIA LTDA.

Protocolado nº 02.499/2016.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezio Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **VICENTE DE PAULO BONALDI MORAES DE SOUZA**, Secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, inscrito no CPF sob nº 035.435.488-40 e portador do RG nº 9.797.950-8, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº1.100 – sala 13, Bairro: Vila Bressani, Paulínia/SP, Cep: 13.140-344.

CONTRATADA: JJ ANTONIOLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.055.497/0001-46, com sede na Rua José Castanheira Filho nº 11, Parque Taquaral, Campinas/SP – CEP 13.087-210, neste ato representado pela Sra. **DANIELA ANTONIOLI**, sócia, inscrita no CPF sob nº 205.566.058-61 e portadora do RG nº 22.554.503-2 SSP/SP.

CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 307/2016, DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, firmado aos 18 de julho de 2016, com início de vigência aos 18 de julho de 2016, nos termos constantes do protocolado nº 02.499/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Avenida José Lozano de Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Segunda: Fica acrescentado à Cláusula Quarta do instrumento contratual o valor de R\$ 15.623,70 (quinze mil seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos), correspondente a 25% do valor inicial do contrato, com base no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes da execução deste aditamento deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.14.01.18.541.0014.2.001.3.3.90.30.07.01.1100000.

Cláusula Quarta: A gestão e fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade da Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, através do respectivo gestor, o servidor Sr. **VICENTE DE PAULO BONALDI MORAES DE SOUZA**, Secretário do Meio Ambiente, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários do contrato;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento provisório e definitivo, desde que atendidas obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;
- g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Quinta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 10 de agosto de 2017.

DANIELA ANTONIOLI
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos

VICENTE DE P. B. MORAES DE SOUZA
Secretário do Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

Alexandre Bueno Barboza

Marco Antonio Magalhães



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria do Meio Ambiente.
Contrato nº 307/2016.

Objeto: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 307/2016, DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
Contratada: JJ ANTONIOLI & CIA LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 10 de agosto de 2017.

DANIELA ANTONIOLI
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos

VICENTE DE P. B. MORAES DE SOUZA
Secretário do Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 307/2016

PROTOCOLADO: 02.499/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: JJ ANTONIOLI & CIA LTDA.

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 307/2016, DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 15.623,70 (quinze mil seiscientos e vinte e três reais e setenta centavos).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 10/08/2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 097/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Contratos